



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 841/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 06/12/2022 a 28/02/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

95 - FONTE DE RECURSO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 675.183,16 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: 001- BANCO DO BRASIL, Agência: 0105-8, CC: 58 / FEDERAL / Valor R\$ 675.183,16

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Retifica o Termo Aditivo nº 020/2023 ao Convênio nº 02/2021, no que se refere ao prazo de vigência e plano de trabalho.

6.1.1 O Termo Aditivo nº 020/2023 ao Convênio nº 02/2021 vigorará a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros de 6 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2024.

6.1.2 O plano de trabalho, ora retificado, passa a vigorar conforme o anexo.

6.1.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 358/2023, de 20 de dezembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 650/2023, de 18 de dezembro de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KÁTIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 675.183,16

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 092.023
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 18/01/2024 - Horário: 16:27:03
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=217>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
Método: PadesCer V22.85
Em: 17/01/2024 - Horário: 12:23:00
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
Método: PadesCer V22.85
Em: 17/01/2024 - Horário: 13:10:32
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Método: PadesCer V22.85
Em: 17/01/2024 - Horário: 18:28:25
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Método: PadesCer V22.85
Em: 18/01/2024 - Horário: 07:33:38
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Método: PadesCer V22.85
Em: 18/01/2024 - Horário: 14:43:34
Local: Paraguaçu Paulista SP

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 217/2023

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	001- Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	0105-8
Nº da Conta-corrente (com dígito)	8
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2	
Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	scppta@gmail.com
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3	
Identificação do Responsável Técnico	
Nome	GUILHERME MARTINS DECANINI
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2	
DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lulécia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
		Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Portaria GM/MS nº. 96 de 07 de Fevereiro de 2023
Período de Execução (Meses)	12(doze) meses
Objeto	Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar à Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>O recurso financeiro será para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Considerando a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta de acordo com Portaria GM/MS nº. 96 de 07 de Fevereiro de 2023.</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Auxílio financeiro para esta entidade de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Auxílio financeiro para manutenção da entidade de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, inclusive para pagamento de despesas ocorridas anteriores a vigência do convênio.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>O repasse de recurso financeiro destinado a Santa Casa de Paraguaçu Paulista servirá como apoio na manutenção financeira da instituição, visando a continuidade de oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Apoiar na manutenção financeira da instituição.</i> <i>Auxílio financeiro para manutenção da entidade de acordo com a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, inclusive para pagamento de despesas ocorridas anteriores a vigência do convênio, pois se trata de um auxílio as santas casas e hospitais filantrópicos</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 169.149,09	R\$ 0,00	R\$ 169.149,09	06/03/2023
2	R\$ 506.034,07	R\$ 0,00	R\$ 506.034,07	15/03/2023
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 675.183,16	R\$ -	R\$ 675.183,16	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

Responsável Legal:	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	Provedor em exercício
Responsável Técnico:	GUILHERME MARTINS DECANINI
Cargo/Função:	Diretor Técnico

pelo sus - sistema único de saúde seja por demanda livre ou agendamento, os quais serão alocados no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos e Unidades De Pronto Atendimento – Upas Jd. Santa Marta E Jd. Novo II, por um período de 12 (doze) meses. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi adjudicada pela Pregoeira e homologada pela Senhora Superintendente em 18/01/2024, conforme segue: A) Konimagem Comercial Ltda Lote 01 Valor Total Global (R\$ 988.999,44);Lote 02 (R\$14.400,00);Lote 03(R\$77.999,64). Mogi Guacu, 18 de janeiro de 2024. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Superintendente.

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

AVISOS DE LICITAÇÕES Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Monte Alto, as seguintes licitações públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - PROCESSO SA/DL Nº 1/2024 Objeto: Registro de preços de medicamentos por Ordens Judiciais. Data: 1º de fevereiro de 2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/app/edits/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - PROCESSO SA/DL Nº 2/2024

Objeto: Aquisição de Contêiner marítimo, com quatro repartições, para operar como ecoponto de reciclagem, com capacidade de aproximadamente 36 metros cúbicos.

Data: 9 de fevereiro de 2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/app/edits/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - PROCESSO SA/DL Nº 3/2024

Objeto: Registro de preços de dietas, fórmulas e suplementos alimentares para atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Farmácia Municipal e mandados judiciais.

Data: 5 de fevereiro de 2.024, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://pncp.gov.br/app/edits/

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1.390, telefone (16) 3244 3113, ramais 3157 e 3158, no horário das 10:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

MONTEIRO LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - Proc. Adm. Mun. nº 240021/2024. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL "BANDA PALACE" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE MONTEIRO LOBATO, inscrita no CNPJ sob nº 11.283.948/0001-18 com valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). De-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do instrumento de contratação, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 74 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAUJO – Prefeito Municipal

NIPOÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Saúde, conforme especificações do edital. VALOR: R\$ 34.700,81 (trinta e quatro mil e setecentos reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Nipoã, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 024/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório as empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00, ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.741/0001-20, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.504.853/0001-75, por apresentarem o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA: 17/01/2024 ROSEMILIA SANTANA DE ANGELO- PREGOEIRA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Saúde, conforme especificações do edital.

VALOR: R\$ 34.700,81 (trinta e quatro mil e setecentos reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Nipoã, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 024/2023, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório as empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP,

inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00, ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.741/0001-20, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.504.853/0001-75, por apresentarem o Menor Preço, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". DATA: 17/01/2024

ROSEMILIA SANTANA DE ANGELO- PREGOEIRA EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Nipoã, usando das atribuições que lhes são conferidas, torna público o resultado da abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2023, cujo objeto é a registro de preços para eventual aquisição de material odontológico para atender a demanda do Centro de Saúde, conforme especificações do edital. Sendo as melhores propostas classificadas apresentadas pelas empresas CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00, ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.741/0001-20, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.504.853/0001-75.

DATA: 17/01/2024 ROSEMILIA SANTANA DE ANGELO- PREGOEIRA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) os alimentos destinados para a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Municipal e Estadual em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de janeiro até 31 dezembro de 2024.

JOSÉ PEDRO RAMPIM, prefeito municipal de Nipoã, no uso das minhas atribuições, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório relativo à Chamada Pública nº 002/2023, e ADJUDICO o objeto licitado a: Aparecido Rogério, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Banana e Mamão de Guapiçu e Região, e Associação dos Produtores de Potirendaba e Região.

Nipoã- SP, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO RAMPIM - PREFEITO PROCESSO Nº 010/2024

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma do Recinto de Exposição", compreendendo os itens detalhados nas Planilhas de Valores Unitários e Orçamentárias, nos Projetos e Memoriais Descritivos que integram este Edital e o convênio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO Recebimento das propostas: Do dia 19/01/2024 ao dia 29/02/2024 até às 08:00 horas.

Abertura das "Propostas": Dia 29/02/2024 às 08:00 horas. Início da Disputas de Preços: Dia 29/02/2024 a partir das 09:00 horas.

MODO DE DISPUTA ABERTO LOCAL DO CERTAME

Plataforma BLL - www.bll.org.br

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

AMPARO LEGAL Lei 14.133/2021

JOSÉ PEDRO RAMPIM- Prefeito Municipal

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 (Edital 001/2023)

O Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES, torna público a HOMOLOGAÇÃO: Homologa Pregão Presencial Nº 16/2023 (Edital 001/2023) Processo nº 10/2023 - OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão, monitoramento, controle e operação de atividades de reciclagem de resíduos da construção civil (RCC) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONSIMARES, a saber: Capivari, Elias Fausto, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré. ADJUDICAÇÃO: Adjudica a favor do Instituto de Pesquisa e Reaproveitamento de resíduos Sólidos - INPRRES, pelo valor total de R\$ 3.913.084,56 (três milhões novecentos e treze mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Nova Odessa, 17 de janeiro de 2024. Maurício Baroni Bernardinetti - Presidente.

NOVAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Resultado da Licitação Processo Licitatório nº 075/2023 – Pregão Presencial nº 11/2023

O Município de Novais/SP torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis para Manutenção do Atendimento em Creche e Distribuição Gratuita pelo Fundo Social de Solidariedade e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedoras as empresas: ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 33.589.305/0001-30, vencedora dos itens 01 ao 03, 06 ao 12, 14, 16, 18 e 22, com Valor Total de R\$ 203.554,40; CIRURGICA UNIÃO - LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 04, 13 e 15, com Valor Total de R\$ 44.672,20; Contudo, os itens 05, 17, 19, 20, 21 e 23, foram desertos e fracsados. Município de Novais/SP, 18 de janeiro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLICQUE-SE.

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

EDITAL Nº 002/2024 MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GRAMAS para utilização de todas Diretorias da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, por um período de 12 (doze) meses, confor-

me especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I.

Início do Recebimento das Propostas: dia 22 de janeiro de 2024 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 01 de fevereiro de 2024 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 01 de fevereiro de 2024, das 08h01 às 10h00.

Início da sessão de Lances: dia 01 de fevereiro de 2024, às 10h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 18 de janeiro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 21/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 21/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Bosque Urbano com Sanitários na Avenida Aurora Forti Neves no bairro São José no Município de Olímpia/SP – referente Emenda Parlamentar nº 202339960001 / Plano de Ação nº 09032023-037536 – Programa nº 09032023 – Modalidade de Transferência Especial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Olivio & Aguililar Ltda EPP, CNPJ n. 01.747.189/0001-43, com o valor total de R\$ 2.385.424,14. Olímpia, 18 de janeiro de 2024. Tatiana Maria Serafim - Presidente Com. Perm. Licitação

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 454/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza especializada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências das unidades de saúde com disponibilização de, mão de obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 22/01/2024 às 14h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de janeiro de 2024. Paulo Sérgio Alves Júnior - Pregoeiro

Revogações Às 14:26 horas do dia 17/01/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 431/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações. Olímpia, 17 de Janeiro de 2024.

Às 11:11 horas do dia 18/01/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 502/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações. Olímpia, 18 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA - Autoridade Competente

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.646/2022 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/01/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2024 às 10h00min.

Osasco, 18 de janeiro de 2024.

Meire Regina Fernandes

-Secretária Executiva de Compras e Licitações- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 - OSASCO / SP. Fone: (11) 3652-9257

Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br E-Mail – sec0l@osasco.sp.gov.br

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS: 05/SL/2023 PROCESSO: 106/SL/2023 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA COM EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRO-NOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E COMPOSIÇÃO DO BDI", ANEXOS AO EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 103075/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO". EMPRESAS HABILITADAS: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 50.037.715/0001-97; CONSTRUCTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, CNPJ: 02.422.234/0001-52, BONFIM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 40.474.045/0001-12 e STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 47.951.617/0001-56. PROPOSTAS EMPRESAS HABILITADAS: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP, apresentou a proposta no valor total de R\$: 142.612,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais), sendo classificada em 1º lugar; STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA EPP, apresentou a proposta no valor total de R\$: 165.256,95 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo classificada em 2º lugar; BONFIM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, apresentou a proposta no valor total de R\$: 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), sendo classificada em 3º lugar e CONSTRUCTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, apresentou a proposta no valor total de R\$: 205.816,91 (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), sendo classificada em 4º lugar. EMPRESAS COM AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS: STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA EPP, apresentou a proposta no valor total de R\$: 165.256,95 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo classificada em 2º lugar;

BONFIM SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, apresentou a proposta no valor total de R\$: 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), sendo classificada em 3º lugar e CONSTRUCTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, apresentou a proposta no valor total de R\$: 205.816,91 (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), sendo classificada em 4º lugar. EMPRESA COM A PROPOSTA DESCLASSIFICADA: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP, sendo desclassificada, pois não apresentou sua proposta conforme edital, assim, não constando as declarações presentes no item 3 presente na Minuta de Proposta anexo VII. EMPRESA VENCEDORA: Obedecendo a ordem de classificação, a empresa vencedora é STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA EPP, a qual apresentou a proposta no valor total de R\$: 165.256,95 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para eventuais recursos administrativos, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e conforme Edital. PROPONENTES: 04.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 18 de janeiro de 2024. ALEX GARCIA SAKATA PREFEITO MUNICIPAL

PALESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente a seu objeto de recape asfáltico, com uma área de 11.004,12m² com espessura de 3 cm de capa de rolamento e subleito carroçável, bem como execução em concreto betuminoso Usinado Quente (CBUQ) a ser executado em vias do Bairro Elias Gabriel e no Centro da cidade de Palestina-SP.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, após análise dos recursos apresentados e razões recursais, resolve HABILITAR as empresas: ROCHA E BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA- VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP- GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA - LG LIMA EMPREENDEIMENTOS Ltda. EPP – APORTE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO Ltda. – COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO Ltda. – M2 ASFALTO EIRELI – CONTATO TERRA-PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Fica designada a abertura dos envelopes propostas, para o dia 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, sito a rua Siqueira Campos nº 1.380, centro na cidade de Palestina-SP. Palestina-SP, 17 de janeiro de 2024.

DIEGO CRISTIANO DA SILVA – Presidente

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0001/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 841/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 28/02/2024. ADITAMENTO: Retifica o Termo Aditivo nº 020/2023 ao Convênio nº 02/2021, no que se refere ao prazo de vigência e plano de trabalho. ASSINATURA: 18/01/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 PROCESSO Nº 112/2023 EDITAL Nº 071/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA FÍSICA E LÓGICA DE REDE LOCAL E WIRELESS, SUPORTE À INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE PRÓPRIO, IMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DOS COMPUTADORES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 006/2024 CONTRATADO: VANIA PONSONI 32493425804 VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) VALIDADE: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024 Pariquera-Açu, 18 de janeiro de 2024 WAGNER BENTO DA COSTA Prefeito Municipal

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

SUSPENSÃO - Pregão Presencial nº 025/2023 – Processo nº 095/2023 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que fica suspenso para revisão do termo de referência, a abertura da sessão do Pregão Presencial cujo objeto é a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link dedicado em fibra óptica, bem como links convencionais em fibra óptica, serviços de hospedagem, e locação de pares de fibra óptica para interligação dos diversos setores da municipalidade, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de janeiro de 2024. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

Extrato de edital - Chamada Pública nº 001/2024 – Dispensa nº 001/2024 - Processo nº 001/2024 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/2009, torna público, que realizará Chamada Pública no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024. O Edital da presente Chamada Pública em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia ou no site www.pauliceia.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de janeiro de 2024. Antonio Simonato - Prefeito





TERMO ADITIVO Nº 0001/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 841/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 28/02/2024

ADITAMENTO: Retifica o Termo Aditivo nº 020/2023 ao Convênio nº 02/2021, no que se refere ao prazo de vigência e plano de trabalho.

ASSINATURA: 18/01/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.